



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 111^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidência da excelentíssima senhora desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. e do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presentes também os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça e Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Às catorze horas, foi aberta a sessão pela desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 110^a da sessão jurisdicional presencial de 07.12.2024.

A Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600193-11.2024.6.16.0053, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600710-63.2024.6.16.0005 e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600691-62.2024.6.16.0068.

No julgamento do processo, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600003-06.2024.6.16.0067, de relatoria da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presidência do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior e ausência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza.

No julgamento do processo, RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0000052-60.2019.6.16.0168, presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000052-60.2019.6.16.0168

PROCEDÊNCIA: FOZ DO JORDÃO/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

REDATORA DESIGNADA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REVISORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE:: HEVERTON MAURINA BRANCALIONE

ADVOGADO: JOAO DA LUZ ANTUNES SIQUEIRA

RECORRENTE: THIAGO GABRIEL XALAO

ADVOGADO: THIAGO GABRIEL XALAO

RECORRENTE: SIDNEI ALMEIDA DE MORAES

ADVOGADO: THIAGO GABRIEL XALAO

ADVOGADO: EDUARDO NOGUEIRA DE MORAIS

ADVOGADO: WILIANS DE OLIVEIRA

RECORRENTE: MOACIR LOREDI BRECHER

ADVOGADO: JHONATAN JOAO RUDEK

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, deu provimento ao recurso de Moacir Loredi Brecher, e, por maioria, negou provimento ao recurso de Heverton Maurina Brancalione, Thiago Gabriel Xalão e Sidnei Almeida de Moraes, nos termos do voto da redatora designada. Vencido o relator originário, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600074-14.2024.6.16.0162

PROCEDÊNCIA: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

EMBARGANTE: VALDEMIR BOGER

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO KUHNEN

ADVOGADA: MAYUMY TANGRIANY DIAS MARTINS GOTARDI

ADVOGADO: ROGER DE CASTRO GOTARDI

ADVOGADO: JORGE JOSE GOTARDI

EMBARGADA: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600299-64.2024.6.16.0055

PROCEDÊNCIA: QUATIGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOSUE DE PADUA MELO VEREADOR

RECORRENTE: JOSUE DE PADUA MELO

ADVOGADO: LUCAS CARRO DA ROCHA

ADVOGADO: GABRIEL GUERRA LANTMANN MARTINS

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 055ª ZONA ELEITORAL DE JOAQUIM TÁVORA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600003-06.2024.6.16.0067

PROCEDÊNCIA: ASTORGA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - MUNICIPAL ASTORGA/PR

ADVOGADO: TIAGO GUADAGNINI

RECORRIDO: JUÍZO DA 067^a ZONA ELEITORAL DE ASTORGA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600501-12.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

REQUERENTE: JORNAL DO BRASIL S A

ADVOGADO: SAMARA OHANNE GUIMARAES VIEIRA

REQUERIDO: DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente o pedido, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600465-85.2024.6.16.0091

PROCEDÊNCIA: INAJÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JOAO EDER AGUILAR PREFEITO

RECORRENTE: JOAO EDER AGUILAR

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROGERIO GALINA VICE-PREFEITO
ROGERIO GALINA

ADVOGADO: ZEILLE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LARISSA GOMES CAMPOLIM

RECORRIDO: JUÍZO DA 091^a ZONA ELEITORAL DE PARANACITY PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600260-10.2024.6.16.0074

PROCEDÊNCIA: PEABIRU/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PODEMOS ÓRGÃO PROVISÓRIO PEABIRU - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: SIDINEI CLOVIS DOS SANTOS QUEVEDO

RECORRENTE: ANGELA DOS SANTOS QUEVEDO

ADVOGADO: MARIO APARECIDO DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 074^a ZONA ELEITORAL DE PEABIRU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600772-91.2024.6.16.0203

PROCEDÊNCIA: GOIOXIM/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE NEURI DA SILVA VEREADOR

RECORRENTE: JOSE NEURI DA SILVA

ADVOGADO: SUEMA CELI SANTOS PINTO RABELLO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA CAVALCANTE

ADVOGADO: MAITE FROES GERCHEVSKI

ADVOGADO: RAFAEL LENNON CARDOSO

RECORRIDO: JUÍZO DA 203^a ZONA ELEITORAL DE CANTAGALO PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600832-05.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPOONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 AROLDO CESAR PAGAN VEREADOR

RECORRENTE: AROLDO CESAR PAGAN

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: GUSTAVO PEREIRA COELHO MARTINS

ADVOGADO: LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO KAZUSHI BRUGIN MATSUBARA

RECORRIDO: JUÍZO DA 061^a ZONA ELEITORAL DE ARAPOONGAS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600393-65.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 GESIEL GONÇALVES VEREADOR

RECORRENTE: GESIEL GONÇALVES

ADVOGADO: TAINARA PRADO LABER

RECORRIDO: JUÍZO DA 199^a ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600928-91.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: A PARANAGUÁ DE TODOS[REPUBLICANOS / PODE / DC / PRTB / NOVO / MOBILIZA / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - PARANAGUÁ - PR

RECORRENTE: ADRIANO RAMOS

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

RECORRIDO: ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI

RECORRIDO: CAMILA CORDEIRO ROQUE

RECORRIDO: PARANAGUÁ SEGUE EM FRENTE [PP/MDB/PL/PRD/AGIR/PSD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - PARANAGUÁ - PR

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral das advogadas Emma Roberta Palu Bueno e Marcela Senise de Oliveira Martins.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600778-54.2024.6.16.0153

PROCEDÊNCIA: GENERAL CARNEIRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 EDVAR ROBSON PADILHA PREFEITO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

RECORRENTE: RENOVAÇÃO COM EXPERIÊNCIA: GENERAL CARNEIRO MELHOR PARA TODOS [PDT/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)/ MDB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)] - GENERAL CARNEIRO - PR

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

RECORRENTE: EDVAR ROBSON PADILHA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

RECORRIDO: O TRABALHO CONTINUA
[REPUBLICANOS/PP/PSD/PSB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA
(PSDB/CIDADANIA)] - GENERAL CARNEIRO - PR

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600692-47.2024.6.16.0068**
PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: MARCIO JOSE PACHECO RAMOS

EMBARGANTE: RENOVAR COM FÉ EM DEUS E A FORÇA DO POVO [PP/MDB/PMB/ PODE/AVANTE] CASCAVEL - PR

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 MARCIO JOSE PACHECO RAMOS PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

EMBARGANTE: LUIZ FERNANDO MANTOVANI

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2024 LUIZ FERNANDO MANTOVANI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: MOACIR FRANCISCO VOZNIAK

EMBARGADO: CASCAVEL UNIDA E PRA FRENTE [NOVO/PL/AGIR/PRD/ REPUBLICANOS/PSD] - CASCAVEL - PR

EMBARGADO: RENATO DA SILVA

EMBARGADO: ELEIÇÃO 2024 RENATO DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600505-34.2024.6.16.0005



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 CAMILA CORDEIRO ROQUE VICE-PREFEITO

RECORRENTE: PARANAGUÁ SEGUE EM FRENTE [PP/MDB/PL/PRD/AGIR/PSD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - PARANAGUÁ - PR

RECORRENTE: ANDRE LUIZ PIOLI BERNASCKI

RECORRENTE: CAMILA CORDEIRO ROQUE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

RECORRIDO: A PARANAGUÁ DE TODOS[REPUBLICANOS / PODE / DC / PRTB / NOVO / MOBILIZA / UNIÃO / SOLIDARIEDADE] - PARANAGUÁ - PR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral das advogadas Marcela Senise de Oliveira Martins e Emma Roberta Palu Bueno.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600393-39.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO MANTOVANI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: MOACIR FRANCISCO VOZNIAK

ADVOGADO: ISABELA BENEDETTI SEBBEN

**RECORRENTE: RENOVAR COM FÉ EM DEUS E A FORÇA DO Povo
[PP/MDB/PMB/PODE/AVANTE] CASCAVEL - PR**

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: ISABELA BENEDETTI SEBBEN

RECORRIDO: CLAUDIOMAR ANTONIO VIEIRA

ADVOGADO: RICARDO BERNARDI CASTILHOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600484-80.2024.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: CIDADE GAÚCHA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CIDADE GAÚCHA DE VOLTA AO PROGRESSO [MDB/PL/REPUBLICANOS/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] CIDADE GAÚCHA - PR

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

RECORRIDO: IZANI POMPEU DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

ADVOGADO: LAISY TATIANE ALVES CUSTODIO

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600485-65.2024.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: CIDADE GAÚCHA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CIDADE GAÚCHA DE VOLTA AO PROGRESSO [MDB/PL/ REPUBLICANOS/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] CIDADE GAÚCHA - PR

ADVOGADO: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

RECORRIDO: SILVANI ROZENDO DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

ADVOGADO: LAISY TATIANE ALVES CUSTODIO

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado por falta de quórum necessário, com retorno para a sessão presencial do dia 10.12.2024: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0600174-90.2024.6.16.0154.**

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 10.12.2024: **RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600411-59.2024.6.16.0014.**

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 11.12.2024: **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600003-07.2024.6.16.0002.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 111 -2024

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 12.12.2024:
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602501-53.2022.6.16.0000 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600482-23.2024.6.16.0156.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte minutos do dia 09 de dezembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,
Danielle Cidade
Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhores presidentes, em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 09 de dezembro de 2024.

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício

DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR
Presidente em exercício